

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.061364/2021.78

Contratação de forma contínua por dispensa de licitação, com base no inciso v do artigo 24 da lei nº 8.666/1993, de empresa especializada em serviços de publicação, em jornal de grande circulação no estado de Roraima, em espaço específico de publicação de editais, anúncios ou caderno de classificados para divulgações de aviso de licitação, editais, aviso de cotação, resultados de licitações, extratos de contratos, notas e outros congêneres que se fizerem necessários, em obediência aos princípios da publicidade, de interesse da secretaria de estado da saúde – SESAU/RR e das suas coordenadorias subordinadas.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. ESTIMADA MENSAL	QTD ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de forma contínua por dispensa de licitação, com base no inciso V do artigo 24 da Lei Nº8.666/1993, de empresa especializada em serviços de publicação, em jornal de grande circulação no estado de Roraima, em espaço específico de publicação de editais, anúncios ou caderno de classificados para divulgações de aviso de licitação, editais, aviso de cotação, resultados de licitações, extratos de contratos, notas e outros congêneres que se fizerem necessários, em obediência aos princípios da publicidade, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR e das suas coordenadorias subordinadas.	cm ²	1.786	21.432		
VALOR TOTAL						

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.